



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0172

CONCEDE RTIDE a servidora APARECIDA SIMON GIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica concedida a servidora APARECIDA SIMON GIL, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo II-CC-03, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 37,03% (trinta e sete vírgula três por cento), sobre o símbolo do CC-03, a partir de 1º de maio de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 1992.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Journal
Rev. Hum.
Cautus

8710

REVISTA DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA

REVISTA DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA

REVISTA DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA

REVISTA DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA

REVISTA DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA

REVISTA DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA

REVISTA DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA

REVISTA DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06/05/1992
DE Nº 5.211
UMUARAMA, 07/05/1992
DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO